

CCR S.A.
CNPJ/MF nº 02.846.056/0001-97
NIRE 35.300.158.334

FATO RELEVANTE

A CCR S.A. (“CCR”) a CCR S.A. (“CCR”) (B3:CCRO3; Bloomberg:CCRO3BZ; Reuters:CCRO3.SA), para fins do disposto na Instrução CVM nº 358, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme despacho do Secretário dos Transportes Metropolitanos publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/03/2018, diante da manifestação da Comissão Especial de Licitação e do Parecer da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM, no âmbito da Concorrência Internacional nº 02/2016 (“CONCORRÊNCIA”), promovida pelo Estado de São Paulo, por meio da Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM (“STM”), foi homologada a CONCORRÊNCIA e adjudicado seu objeto à licitante consagrada vencedora do certame, o Consórcio VIAMOBILIDADE (“CONSÓRCIO”), formado pela CCR, na condição de líder do CONSÓRCIO (83,34%) e RUASINVEST PARTICIPAÇÕES S.A. (16,66%), que apresentou a melhor proposta comercial para a execução, em regime de concessão onerosa da prestação de serviço público de transporte de passageiros das Linhas 5-Lilás e 17-Ouro da rede metroviária de São Paulo, compreendendo operação, manutenção, conservação, melhorias, requalificação e adequação e expansão (“CONCESSÃO”).

A CONCESSÃO terá um prazo de 20 (vinte) anos, que se iniciará a partir da data da emissão de Ordem de Início da operação comercial da Linha-5-Lilás. O CONSÓRCIO aguardará a assinatura do Contrato de Concessão.

As mesmas informações estão disponibilizadas no site da Companhia, www.ccr.com.br/ri.

São Paulo, 19 de março de 2018.

Arthur Piotto Filho
Diretor de Relações com Investidores

CCR S.A.
Corporate Taxpayer Number (CNPJ/MF) No. 02.846.056/0001-97
State Registry (NIRE) 35.300.158.334

MATERIAL FACT

CCR S.A. (“CCR”) CCR S.A. (“CCR”) (B3:CCRO3; Bloomberg:CCRO3BZ; Reuters:CCRO3.SA), for the purposes of CVM Instruction No. 358, hereby announces to its shareholders and to the market in general that, in accordance with the order of the Secretary of Metropolitan Transportation published in the Official Gazette of the State of São Paulo on March 17, 2018, given the statement of the Special Commission of Bidding Processes and the Legal Opinion of the Legal Counsel of the State Office of Metropolitan Transportation [*Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM*], within the International Bidding Competition No. 02/2016 (“COMPETITION”), through the State Office of Metropolitan Transportation (“STM”), approved the COMPETITION and awarded to the winning of the bidding, Consortium VIAMOBILIDADE (“CONSORTIUM”), created by CCR, as leader of the CONSORTIUM (83.34%) and RUASINVEST PARTICIPAÇÕES S.A. (16.66%), which submitted the best commercial proposal to provide, under the regime of an onerous concession, the public service of passenger transportation for Lines 5-Lilac and 17-Gold of the São Paulo subway network, including the operation, maintenance, conservation, improvements, requalification and adaptation and expansion (“CONCESSION”).

The CONCESSION will have a term of twenty (20) years, which will start on the date of release of the Starting Order for the commercial operation of Line-5-Lilac. The CONSORTIUM will await the signature of the Concession Agreement.

The same information is available on the Company’s website, www.ccr.com.br/ri.

São Paulo, March 19, 2018.

Arthur Piotto Filho
Investor Relations Officer